ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 086/2025

Às 10h00min do dia 20 (vinte) de janeiro de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, constituída neste ato pelos colaboradores ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI, LEONARDO CIPRIANO NUNES e EDUARDO ANTUNES ALVES, reuniram-se para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial e posterior abertura dos envelopes das propostas comerciais em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 086/2025, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA PARA ATENDER A POUSADA RURAL DO SESC EM LAGES SC"**. As empresas participantes são: 1) BG ATACADISTA LTDA, 2) COMERCIAL UNIÃO BRASIL LTDA, 3) ARIANA KARLA TONET, 4) PRODUÇÃO E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO BOHM e 5) RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, representada neste ato pelo Sr. Willian Stahelin. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Não houve manifestação. Os valores ofertados inicialmente foram registrados em planilha para classificação das propostas, como segue:

LICITANTE/LOTE	VALOR TOTAL (R$)				
	BG ATACADISTA LTDA	COMERCIAL UNIÃO BRASIL LTDA	ARIANA KARLA TONET	PRODUÇÃO E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO BOHM	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA
1	288.917,25	300.626,00	295.970,50	260.583,00	476.277,85

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante PRODUÇÃO E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO BOHM, sendo a documentação disponibilizadas aos representantes presentes e a Comissão Permanente de Licitação para análise, rubrica e manifestação. Não houve manifestação. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante PRODUÇÃO E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO BOHM apresentou documento em atenção ao item 5.1.3.2 do edital (Prova de regularidade para com a fazenda federal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;) com data de validade expirada. Ao efetuar diligência junto ao site do órgão emissor (Receita Federal), a Comissão Permanente de Licitação pode emitir nova via do referido documento. A nova via do documento será juntada a esta ata. A ata de julgamento da proposta comercial e da documentação de habilitação será disponibilizada no site do Sesc/SC após análise. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos às 10h20min. Eu, Leonardo Cipriano Nunes, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

REPRESENTANTES DO SESC	ASSINATURA
ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI	
LEONARDO CIPRIANO NUNES	
EDUARDO ANTUNES ALVES	
REPRESENTANTES DAS LICITANTES	**ASSINATURA**
RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, Sr. Willian Stahelin	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRODUCAO E COMERCIO ALIMENTICIO BOHM LTDA
CNPJ: 35.372.552/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:12:29 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2026.
Código de controle da certidão: **7A60.6944.A8BB.DE60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.